



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Saúde

Projeto Básico para Serviço de Ambulância Medicalizada

Protocolo Administrativo nº 6736/2021

OBJETO

O objeto deste Projeto Básico consiste na prestação de serviços de Ambulância Medicalizada com UTI Móvel para remoção de pacientes do SUS de Arroio do Sal – Trajeto: Torres/Porto Alegre – Porto Alegre/Torres; Capão da Canoa/Porto Alegre – Porto Alegre/Capão da Canoa; Osório/Porto Alegre – Porto Alegre/Osório; e Tramandai/Porto Alegre – Porto Alegre/Tramandai .

JUSTIFICATIVA

Informamos que a respeito do pedido de licitação para contratação de ambulância medicalizada, especificamos no descritivo que a empresa deve chegar **em até 30 minutos** no local do chamado – que costuma ser no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes de Torres-RS, nosso hospital de referencia.

Informamos que a ausência de um tempo, ou a ampliação desse tempo pós chamado, pode comprometer o pleno atendimento a saúde dos nossos pacientes, pois em alguns casos os pacientes estão estabilizados e em outros não, se tornando necessariamente urgente a remoção.

Informamos também que com relação a responsabilidade do município sobre esse paciente, ocorre que a partir do momento que o Hospital aciona o município para realizar **a remoção** (que é nossa responsabilidade), passa a **responsabilidade** sobre a saúde do paciente a ser **municipal** e não só do hospital, assim um atraso na remoção que comprometa a saúde do individuo pode ser caracterizado como negligencia da saúde municipal, e se temos previsão de tempo, temos como cobra o cumprimento da empresa vencedora do tramite licitatório.

OBJETIVO

O Objetivo com a contratação objeto deste Projeto Básico é dar continuidade a esse serviço tão importante no socorro dos pacientes de Arroio do Sal, e que é parte das obrigações do município diante do convenio com Hospital que recebe nossas demandas.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segue a baixo a especificação detalhada dos serviços:

ITEM	OBJETO	Und	Quantidade	Valor estimado
Único	Prestação de Serviço de Ambulância Medicalizada com UTI Móvel – para remoção de pacientes. Objeto: Prestação de serviços de remoção de pacientes por UTI móvel. Trajeto: Torres/Porto Alegre – Porto Alegre/Torres; Capão da Canoa/Porto Alegre – Porto Alegre/Capão da Canoa; Osório/Porto Alegre – Porto Alegre/Osório; e Tramandai/Porto Alegre – Porto	Unidade	100 remoções	R\$ 3.290,00



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Saúde

Alegre/Tramandaí . Condutores: Deverão estar habilitados com CNH D e curso técnico de transporte inter-hospitalar (TH) Veículos: Deverão ser novos, com ano de fabricação não inferior a 2018, devidamente segurados e completos com equipamentos de saúde, tais como: desfibrilador, cardioversor, ventilador mecânico, cilindro O², ar condicionado, etc. Deverão, ainda, ser ambulâncias do tipo D como: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar de pacientes que necessitam de cuidados médicos intensivos. Km/Combustível: A quilometragem é livre e o combustível deverá estar incluído no preço ofertado pela concorrente, bem como manutenção do veículo e responsabilidade de contratação da equipe (condutor, enfermeiro e médico), que acompanham o paciente na remoção. Chamadas: O atendimento a chamadas de remoção deverá se realizado em até 30 minutos, contados da referida chamada, estando a central de atendimentos à disposição 24 horas por dia, sete dias na semana, sob regime de sobreaviso.			
---	--	--	--

CUSTO ESTIMADO

A aquisição objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ **3.676,92 cf. planilha de custo médio por remoção**

O custo estimado foi obtido através de planilha orçamentaria elaborada pela secretaria responsavel e com mais 1 orçamento, que foi o unico que conseguimos em virtude do tempo estipulado para atendimento da demanda.

Planilha Anexa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Instituto:

Sec. Mun. De Saúde– Cód. Red.: 5710 — serviços de terceiros – pessoa jurídica – ASPS

Obs: Exceto Registro de preços



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Saúde

SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**A Servidora responsável por esse contrato será a
Secretaria Adjunta: Rosane Genz**

PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de execução será enquanto houver quantidade disponível e licitação válida.

Ex: O serviços devem ser iniciados assim que sair o empenho

Arroio do Sal/RS, 06 de agosto de 2021.

Elaborado por:


Silvana de Sant Ana Munari
Financeiro Sec. De Saúde

De acordo:


Rosane Genz
Secretario Adjunta em Exercício de
Secretaria.